



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 992 05 de Dezembro de 2025

## INDICAÇÃO Nº 88/2025 AUTORIA VEREADORES: CARLA DE CARVALHO GOUVÊA E IGOR CÉSAR PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 88/2025

Exmo. Sr.  
AMARILDO ELIAS FRANCO  
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Os vereadores abaixo assinados, após a tramitação regimental, vêm através desta solicitar de V. Exa., na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Setor competente a seguinte Indicação:

**- QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA A INSTALAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS E TRECHOS DO MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO EVIDENCIADA NAS RECLAMAÇÕES DE MORADORES E USUÁRIOS.**

### Justificativa

A prestação de serviços de **iluminação pública** é de competência do Poder Público Municipal, nos termos dos artigos 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988. Assim, cabe ao Município garantir que vias, logradouros e espaços de circulação estejam adequadamente iluminados, promovendo **segurança, mobilidade, bem-estar e qualidade de vida** aos cidadãos.

Contudo, foram identificadas diversas ruas e trechos que se encontram **sem iluminação pública** ou com iluminação insuficiente, gerando reclamações constantes da população. São elas:

- **Rua José Pereira de Carvalho (antiga Rua Belo Horizonte)** – parte nova, inaugurada nesta gestão, totalmente às escuras.
- **Rua José Martins da Silva**, próximo ao número 427 – Ponto crítico relatado pelos moradores.
- **Rua Evaristo Jovino de Paula**, final da rua – Trecho sem poste e lâmpada.
- **Rua Waldomiro Vieira Gouveia - atrás do Auto Posto Ventura** – Total ausência de iluminação, conforme fotos em anexo.
- **Rua José Martins Sobrinho, Novo trecho de zona urbana na Rod. MG882** – Entrada da cidade até o portal, sem iluminação.
- **Ruas do Loteamento Cidade Nova**, próximo ao cemitério – Diversas vias sem postes ou sem lâmpadas.
- **Curva depois do Lar São Francisco de Assis** - Trecho bem escuro.

Vale ressaltar que **algumas dessas ruas ainda não possuem residências**, porém são **constantemente utilizadas** por moradores do entorno e por pessoas que transitam para outros destinos. A falta de iluminação torna esses trajetos perigosos, principalmente à noite, aumentando o risco de acidentes e a sensação de insegurança.

É importante destacar também que **todos os cidadãos pagam taxa de iluminação pública em suas contas de energia**, o que reforça ainda mais a necessidade de que o serviço seja prestado de forma adequada e contínua.

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia-MG, CEP: 37.496-000  
Telefones (35) 3166-0127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

A instalação e regularização da iluminação nesses pontos é medida simples, necessária e urgente, que trará mais segurança, mobilidade e tranquilidade à população.

Conforme fotos anexas ficam evidenciadas a real situação dessas vias.

Sala das sessões, Turvolândia, 24 de novembro de 2025.

*Carla de Carvalho Gouvêa*  
Carla de Carvalho Gouvêa  
Vereadora



Igor César Pereira  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo da Indicação nº 88/2025 – Vereadores: Carla e Igor

Rua José Pereira de Carvalho (antiga Rua Belo Horizonte)



Rua José Martins da Silva



Rua Evaristo Jovino de Paula



Rua Waldomiro Vieira Gouveia atrás do Posto Ventura



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia-MG, CEP: 37.496-000  
Telefones (35) 3166-0127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

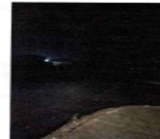


Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia-MG, CEP: 37.496-000  
Telefones (35) 3166-0127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ruas do Loteamento Cidade Nova



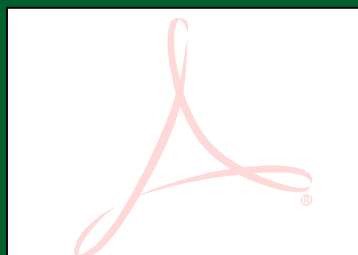
Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia-MG, CEP: 37.496-000  
Telefones (35) 3166-0127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019